



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 03 /GP/14

Ouro Preto do Oeste - RO.
Em, 22 de janeiro de 2014.

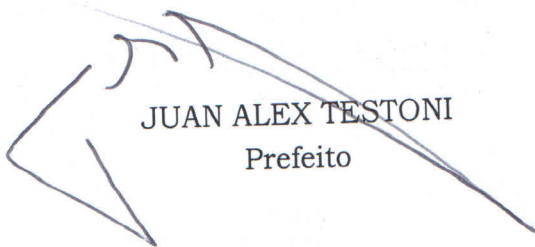
À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de
Lei n.º 1858 de 22 de janeiro de 2014, que ***“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”***.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que seja
observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e
consideração.

Atenciosamente,


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

